

## Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

**Despacho n.º 8758/2014**

A Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, aprovou a Reforma do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Esta reforma, que consta do Programa do Governo, foi considerada prioritária em resultado dos seus efeitos duradouros no crescimento económico, no investimento, e na criação de emprego.

Esta reforma do IRC garante a estabilidade e a previsibilidade fiscal no médio prazo, em resultado do amplo apoio dos parceiros sociais e do acordo alcançado com o Partido Socialista, que permitiu que a reforma tenha sido aprovada por cerca de 90% dos deputados no Parlamento. Por outro lado, esta reforma do IRC promove o investimento produtivo, em particular o investimento direto estrangeiro (IDE), e assegura o reforço da competitividade fiscal das empresas, com a redução da taxa nominal de 25% para 23% em 2014 e com a criação de uma taxa reduzida de 17% aplicável aos lucros das PME. O novo IRC é mais simples, mais amigável do investimento e mais competitivo em termos internacionais.

No que diz respeito, em particular, à evolução das taxas, o n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, estabelece que será criada uma Comissão de Monitorização da Reforma para analisar, ponderar e recomendar ao Governo uma futura redução da taxa do IRC, tendo em conta, quer os resultados alcançados pela reforma, quer a avaliação da situação económica e financeira do país.

Deste modo, dando cumprimento ao estabelecido naquele preceito legal, determino o seguinte:

É nomeada, na dependência do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a Comissão de Monitorização da Reforma do IRC (Comissão de Monitorização), com a seguinte composição:

- Mestre António Lobo Xavier (Presidente);
- Mestre João Pedro Santos, economista, Centro de Estudos Fiscais e Aduaneiros (CEF) da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
- Dr. Diogo Bernardo Monteiro, jurista, especialista em direito fiscal.

No exercício do mandato que lhe é conferido, a Comissão de Monitorização deverá proceder a uma avaliação dos resultados alcançados pela Reforma do IRC e, em função da avaliação da evolução da situação económica e financeira do país, recomendar ao Governo a taxa nominal do IRC a fixar em 2015 e 2016.

Os trabalhos da Comissão de Monitorização deverão estar concluídos até 30 de setembro de 2014 e 30 de setembro de 2015, respetivamente.

Os membros da Comissão de Monitorização renunciam a qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos realizados no âmbito desta Comissão. O apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão de Monitorização será assegurado pelo Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

30 de junho de 2014. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Núncio*.

207929256

## Autoridade Tributária e Aduaneira

**Aviso n.º 7857/2014**

Notificam-se os interessados que a lista de classificação final do concurso interno de admissão a período experimental, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1000 postos de trabalho, previstos e não ocupados, da categoria de inspetor tributário, nível 1, da carreira de inspeção tributária, grau 4, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), do mapa de pessoal da AT, aberto por aviso divulgado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 21 de novembro de 2012, foi objeto de retificação oficiosa relativamente à aplicação dos critérios de desempate na lista da referência A, tendo a nova lista de classificação final sido objeto de despacho de homologação pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em 25/06/2014.

As listas definitivas encontram-se, a partir desta data, disponíveis na página eletrónica da AT, podendo ser obtidas seguindo os seguintes passos:

[www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)>> A AT>> Recursos Humanos>> Recrutamento de Pessoal

30 de junho de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Sequeira Pinheiro*.

207928665

## Direção-Geral do Orçamento

**Aviso n.º 7858/2014**

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência

da conclusão do processo de extinção do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., por fusão, conforme Despacho n.º 16143/2013, do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., de 25 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 12 de dezembro de 2013, foi determinada a integração, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, da licenciada Maria Emília Passos Ferreira Alves, na Direção-Geral do Orçamento, na sequência do exercício de funções em mobilidade interna, naquele serviço, desde 01 de maio de 2013, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a 16 de outubro de 2013, na carreira e categoria de Técnica Superior, posicionada na 3.ª/4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 19/23, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

30 de junho de 2014. — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

207929531

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

## Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 8759/2014**

1 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º e nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, nomeio o Dr. Paulo Navarro Affonseca Sousa Leiria para, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, desempenhar o cargo de conselheiro técnico na Delegação Permanente de Portugal junto da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), em Paris.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2014.

1 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

207928779

**Despacho n.º 8760/2014**

1 — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e dos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo, em regime de substituição, para exercer funções de vice-presidente do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., Gonçalo de Vasconcelos Pereira e Silva Marques, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de julho de 2014.

2 de julho de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

## ANEXO

## (nota curricular)

Gonçalo de Vasconcelos Pereira e Silva Marques; nascido em Kingston-Upon-Thames, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, a 14 de setembro de 1976; é licenciado em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada de Lisboa; em 2000 frequentou estágios profissionais em Nova Iorque na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas e no Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia junto da Organização das Nações Unidas; de 2000 a 2001 representante do Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) em Timor-Leste; de 2001 a 2004 no IMVF como gestor de projetos para Angola e Moçambique; de 2005 a 2011 no IMVF como coordenador de projetos para Angola, Guiné -Bissau, Timor-Leste e Indonésia; em 2011 consultor no projeto de investigação da FCT «O Cluster como instrumento teórico e prático da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento portuguesa: o caso de Moçambique, Timor-Leste, São Tomé e Príncipe e Angola»; de 2011 a 2012 assessor no Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação; de 2012 até à data, adjunto do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, acompanhando, para além da área da sociedade civil, matérias de cooperação bilateral com PALOP e Timor-Leste, bem como, assuntos multilaterais no